



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 281/2013

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, seja encaminhado Expediente Legislativo à Secretaria competente objetivando a construção de um mata-burro na Rua João Martins Cândido, em frente ao número 299, no Bairro Prefeitura, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A chuva que desce do morro, com barro, fica parada em frente ao nº 299, que tem como referência a Igreja Assembleia de Deus impossibilitando a travessia dos moradores daquela comunidade. Este mata-burro receberá as águas e as conduzirá direto para uma rede de águas pluviais já existente naquele local.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, espero do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereador-